



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ORISMAR PEREIRA GOMES**, Secretário Municipal, Matrícula nº 130607-3, inscrito no CPF/MF sob nº 243.565.302-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04 122 0037 2. 091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 36655-2 Banco do Bradesco**).

**Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 03 de março de 2020.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**